



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano XIII - Edição nº 01450 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C2F99711A6D05ACCB354F96B038D1F4

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DV02010223 - DISPENSA DE VALOR Nº 02010223 - CONTRATO Nº C02010223 - EXTRATO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO
- ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010223.
- LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - OASIS SOLAR CENTRAL
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002PP/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002PP/2023 - CONTRATO Nº 002/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010223 Processo Administrativo nº DV02010223

CONTRATADO: INSTITUTO CARVALHO DEOTTI LTDA

CNPJ: 31.699.147/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra na jornada pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do município de Central/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº C02010223 Processo Administrativo nº. DV02010223 Dispensa de Licitação nº. 02010223.

Contrato nº C02010223. Contratante: *Prefeitura Municipal de Central – Secretaria Municipal de Educação.* Contratado: **INSTITUTO CARVALHO DEOTTI LTDA (CNPJ: 31.699.147/0001-45).** Valor Global: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).** Objeto: **Contratação de empresa para realização de palestra na jornada pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do município de Central/BA.** Assinatura: **02/02/2023.** Vigência: **02/02/2023 à 02/03/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.** – José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03010223.

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de publicação de dispensa de licitação Nº 03010223, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/02/2023, Edição 01424, Página 003, passa a vigor com as seguintes alterações: **onde se lê:** "DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023", **leia-se:** "DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023". José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002PP/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a *contratação de empresa especializada em gestão de compras com ênfase no fluxo da despesa, bem como o fornecimento de software próprio e integrado para solução corporativa para Gestão: do Planejamento, das Licitações e contratos, das Compras municipais, além do serviço de Implantação com capacitação e treinamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Central e suas unidades*, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data: 23/03/2023. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 08.621.541/0001-49)	R\$ 65.000,00

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002PP/2023

Contrato Nº 002PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CENTRAL. Contratada: GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 08.621.541/0001-49). Objeto: contratação de empresa especializada em gestão de compras com ênfase no fluxo da despesa, bem como o fornecimento de software próprio e integrado para solução corporativa para Gestão: do Planejamento, das Licitações e contratos, das Compras municipais, além do serviço de Implantação com capacitação e treinamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Central e suas unidades. Data da Assinatura: 23/03/2023. Vigência: 23/03/2023 A 23/03/2024. Valor Global: R\$ 65.000,00. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Outros

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº	PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA		VALIDADE 02 ANOS
Nº 005/2023	DATA: 27/03/2023	CNPJ: 48.887.903/0001-62	
EMPRESA	OASIS SOLAR CENTRAL-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SPE LTDA.		

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LP,LI,LO)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Central-Ba, fundamentada na Resolução CONAMA nº237/1997 e art.2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Decreto Estadual 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 2018, Código de Defesa do Meio Ambiente Lei nº. 506 de 29 de abril de 2009 e seu regulamento, o Decreto Municipal nº 024/2009, Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e tendo em vista o que consta do processo nº 105/2023/LS- 005, com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Ambiental Unificada,(LP,LI,LO) válida por 02 anos, à Empresa **OASIS SOLAR CENTRAL – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 48.887.903/0001 - 62, com sede na margem da BA – 052 com coordenadas geográficas: Latitude: 11º 05' 26.42" S e Longitude: 42º 10' 04.92" O , Central-Ba para: localização,Instalação e Operação de USINA FOTOVOLTAICA , conforme se observa nas atividades principal e secundárias dispostas no Cartão do CNPJ registrado sob o número ante mencionado, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na integra da Licença Unificada, que se encontram a disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,Cultura e Turismo, e dos seguintes condicionantes:

Condicionantes:

- I. Preservar e manter um raio de 4m ao redor de 02 espécies de Aideroxylon obtusifolium (quixabeira) e de 02 espécies de Ziziphus joazeiro (juazeiro) diagnosticada dentro da área requerida pelo empreendimento. Prazo: Durante a vigência da licença;
- II. Apresentar comprovação do material de solo utilizado para a terraplanagem na área de influência do empreendimento. Prazo: Durante a vigência da licença;
- III. Respeitar os limites de Reserva Legal constante no CEFIR do imóvel. Prazo: Durante a vigência da licença;
- IV. O empreendimento deve realizar as atividades contemplando as características descritas nos projetos apresentados. Prazo: Durante a vigência da licença;
- V. Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, coletiva e individual, deverá ser obrigatório, durante todo o

Prefeitura Municipal de Central

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL**
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Prazo: Durante a implantação do empreendimento;

VI. Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente. Prazo: Durante a vigência da licença;

VII. Doar 01 perfurador de solo (Trado a gasolina 52CC C/3 brocas + extensão 1m Carbon Fak) para a Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo do município de Central, com o objetivo de contribuir para a melhoria e desenvolvimento das ações da secretaria. Evidenciar comprovação com registro fotográfico. Prazo: 60 dias;

VIII. Realizar sinalização do empreendimento e restringir o acesso e a circulação de pessoas, exceto pelos credenciados para manutenção e/ou fiscalização do sistema de operação. Prazo: Durante a vigência da licença;

IX. Solicitar Autorização de Supressão de Vegetação ao órgão ambiental municipal competente, se houver supressão de vegetação nativa na área de influência do empreendimento. Prazo: Durante a vigência da licença;

X. Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com respectivos registros fotográficos. Prazo: Para renovação desta licença.

XI. Pagamento de um DAM no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

Central – Ba, 27/03/2023.

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Ednaldo Xavier de Souza

Ednaldo Xavier de Souza
Secretário de Meio Ambiente,
Cultura e Turismo
Port. Nº: 048 de 01/03/2022

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br